

PORTARIA CGJ Nº 584, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Girau do Ponciano.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos autos do Processo Eletrônico nº 2024/108413, que suspendeu as férias da Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da Comarca de Girau do Ponciano, programadas para o período de 06 a 25/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 556, de 29 de abril de 2024, que designou o Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, **no período de 06 a 25/05/2024**, em razão das férias da magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 06/05/2024